



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.606, de 13 de janeiro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 12.794,19 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500221.041 - CONCLUSAO DA AMPLIACAO E REFORMA NA EMEI MARGARIDA AURORA
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000402)R\$ 12.794,19

SOMA..... R\$ 12.794,19

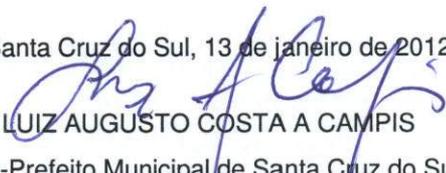
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236700202.080 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000420)R\$ 12.794,19

SOMA..... R\$ 12.794,19

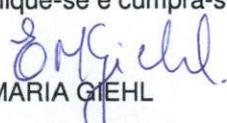
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2012


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração